

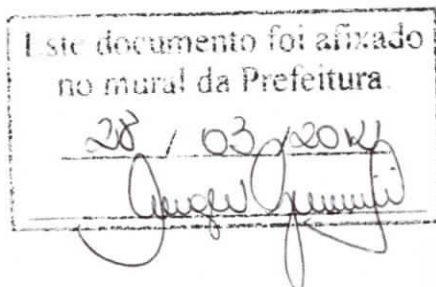
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.003/0001-91

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.211, DE 28 DE MARÇO DE 2012.



"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância PS/DS nº 001/2012".

LUÍZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

Resolve:

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, prorrogado para até 28/04/2012, o prazo para conclusão da Sindicância PS/DS nº 001/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

LUÍZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro